

**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº** IND 10334/2013  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para conclusão da construção de quadra poliesportiva na Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para conclusão da construção de quadra poliesportiva na Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A conclusão da construção da quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver o local para esse fim e atualmente suas obras estão paradas, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10334/2013  
Folha Nº. 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANETA E DISTRITO FEDERAL, 09/04/2013 14:22




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor: Protocolo Legislativo  
IND Nº 10334/2013  
Folha Nº 02 RITA